



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lei municipal nº. 4379 de 2017 e Lei nº. 2965 de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 07 /2024

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual para ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e n.º 2.965 de 2007.

Considerando a ata da reunião extraordinária e aprovação do parecer do conselho realizada no dia 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de Ação para o Cofinanciamento Estadual para o ano de 2024.

FEAS / SEDSDH		PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2024			
I. DADOS CADASTRAIS					
I. ÓRGÃO PROPONENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL:	Macaé	COC/CONPJ:	29.115.474/0001-60		
NOME DO(A) PREFEITO(A):	Weilberth Porto de Rezende	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena	PORTE:	Grande
		CPF:	074.113.477-40		
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:					
NOME DO ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Macaé - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade				
NOME DO(A) GESTOR(A):	Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa	COC/CONPJ:	29.115.474/0001-60		
		CPF:	101.401.757-25		
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
CNPJ DO FIAS:	01.429.167/0001-35				
NOME DO GESTOR:	Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa	CPF:	101.401.757-25		
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Banco do Brasil	001	AG:	0051-5	C/C:	86.461-7
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Banco do Brasil	001	AG:	0051-5	C/C:	86.460-9
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
NOME DO PRESIDENTE:	Jorge Luis da Silva Ramos	CPF:	997.330.307-69		
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE					
TELEFONE	(22) 2765-0593 / (22) 99101-1100				
EMAIL	semas@macae.rj.gov.br / gestao@suas@macae.rj.gov.br				

ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO	
CRAS	8	8	-	
EQUIPE VOLANTE	0	2	476.928,00	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM	-	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM	-	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO	
CREAS	2	2	-	
ABORDAGEM SOCIAL	2	2	-	
GRUPOS DE MEDIÇÃO SOCIOEDUCATIVA	2	2	397.584,00	
CENTRO POP	1	1	-	
ADESÃO ÀS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	SIM	-	
CENTRO DIA	0	1	-	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	60	6	211.680,00	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	100	1	-	
5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	50	5	-	
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	0	0	-	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	0	-	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.086.192,00	

Macaé					
2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS					
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS		PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	8	-----	8	UNIDADES
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	2	EQUIPES
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	40.000	5000 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012		
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	----		SIM
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	----	SIM		SIM
	Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2023 entrarão na previsão de cofinanciamento de 2024. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2024, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2024.				

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS					
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL	
MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	1	1	2	2 UNIDADES
	B) SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	2	-	2	2 EQUIPES
	C) MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	2	-	2	2 GRUPOS
	D) CENTRO POP	1	-	1	1 UNIDADES
	E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	-	SIM	SIM ADESAO
	F) CENTRO DIA	0	-	0	1 UNIDADES
ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	60	-	60	60 CAPACIDADE
	H) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	100	-	100	100 CAPACIDADE
	I) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	50	-	50	50 CAPACIDADE
	J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II	0	0	0	0 UNIDADES

Macaé	
4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2024	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
	VALOR ANUAL
CRAS	RS 414.720,00
EQUIPE VOLANTE	RS -
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	RS 20.736,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	RS 41.472,00
SOMATORIO (PSB)	RS 476.928,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	
	VALOR ANUAL
CREAS	RS 243.360,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	RS 43.200,00
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	RS 19.008,00
CENTRO POP	RS 56.160,00
ACCES ESTRATÉGICAS - PETI	RS 35.856,00
CENTRO DIA	RS -
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	RS 129.600,00
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	RS 38.880,00
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	RS 43.200,00
ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	RS -
SOMATORIO (PSE)	RS 609.264,00
SOMATORIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	RS 1.086.192,00

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	RS 476.928,00
B. Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	RS -
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	RS 2.738.639,07
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	RS 3.215.567,07

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	RS 609.264,00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	RS -
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	RS 2.288.913,66
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	RS 2.898.177,66

7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Bloco da Proteção Social Básica	RS 476.928,00
B. Bloco da Proteção Social Especial	RS 609.264,00
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2024 (E+F)	RS 1.086.192,00
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2023	RS 6.027.662,73

8. RESUMO EXECUTIVO	
E. Total geral para utilização pelo Município. (C+D)	RS 6.113.744,73
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	RS 11.863.992,34

Art. 2º - Recomendar a gestão municipal cefetividade quanto a execução financeira dos recursos do plano de cofinanciamento Estadual de forma a garantia de investimentos que favoreçam a qualidade dos serviços prestados a população conforme plano de Cofinanciamento Estadual

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 15 de abril de 2024.

Jorge Luis da Silva Ramos
Presidente Interino do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PORTARIA
045/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
11/04/2024	LÉONAM GOMES RIBEIRO	6075-5	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES

Nomear:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
04/04/2024	MARCOS VINÍCIOS DE MELO RODRIGUES	177.607.447-57	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA
12/04/2024	HUGO SANTANA DE ALMEIDA	167.558.657-88	ASSESSOR DE COMISSÃO PARLAMENTAR – B	DAS3	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

UNIDOS CONTRA O Aedes CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM Aedes POR AÍR

COMO DEIXAR O MOSQUITO SE CRAR NA SUA CASA?